



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.060, DE 16 DE JUNHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o Processo Administrativo nº. 15829/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura, o Senhor **HELTON ROCHA LIMA** no cargo de **ASSESSOR DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148, de 14 de dezembro de 2022, alterada pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 150, de 21 de dezembro de 2022, e pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 169, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 12/06/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal